

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° [●]/2023**

**PROCESSO N° [●]/2023**

**ANEXO III**

**DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA  
PROPOSTA TÉCNICA**

**OBJETO:** CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

## **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Este Anexo tem por finalidade definir os requisitos que deverão ser observados na elaboração da PROPOSTA TÉCNICA, para viabilizar a aferição, por meio de critérios objetivos, da capacitação e da experiência da LICITANTE na execução do objeto da PPP, bem assim a qualidade técnica da proposta, a qual compreenderá, principalmente, a metodologia, organização, tecnologias, recursos materiais que serão utilizados nos trabalhos e, também, a qualificação das equipes técnicas que serão mobilizadas para a sua performance, tanto em termos de organização como de conteúdo das informações.

A PROPOSTA TÉCNICA deverá estar em estrita conformidade com as definições do EDITAL e as especificações funcionais, operacionais e técnicas, constantes do Anexo II – TERMO DE REFERÊNCIA, objetivando demonstrar perante a COMISSÃO:

- i. o real entendimento, pela LICITANTE, do problema a ser resolvido, bem como a existência efetiva de projetos relacionados à solução do processamento de resíduos e sua destinação final; e
- ii. o comprometimento para a execução do objeto contratual.

É facultada a apresentação de quaisquer informações adicionais ou complementares julgadas relevantes, incorporadas na PROPOSTA TÉCNICA no intuito de subsidiar melhor a COMISSÃO quando da correspondente análise técnica, desde que identificada claramente sua finalidade.

É de inteira e exclusiva responsabilidade das LICITANTES a realização de estudos complementares que, a seu critério, considere necessários à elaboração de sua PROPOSTA TÉCNICA.

As PROPOSTAS TÉCNICAS deverão ser entregues na forma indicada no EDITAL. Todas as páginas deverão estar numeradas e rubricadas pelo representante legal da LICITANTE. Caso a PROPOSTA TÉCNICA seja dividida em mais de um volume, estes deverão ser numerados e identificados na capa e no dorso, com a indicação das respectivas páginas que os instruem.

## **2. CONCEPÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

Para a implantação e operação do sistema de gestão de resíduos sólidos de Águas

Lindas de Goiás, a SPE e o MUNICÍPIO devem ter como objetivos principais:

- Atender a Lei nº 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.
- Atender a Lei nº 14.026/2020, que atualiza o marco legal do saneamento básico.
- Promover mudanças efetivas de curto, médio e longo prazo no tratamento dos resíduos sólidos do MUNICÍPIO, atingindo os objetivos propostos pela Lei Federal nº. 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, assim como a Lei Municipal nº 1.486/2021, que aprova o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Águas Lindas de Goiás e dá outras providências.
- Aplicar uma visão sistêmica, na gestão dos resíduos sólidos, que considere as variáveis ambientais, sociais, culturais, econômicas, tecnológicas e de saúde pública.
- Atender a Política Nacional de Resíduos Sólidos, visando, nessa ordem, a não geração, a redução, a reutilização, a reciclagem e o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.
- Implantar modelos inovadores no sistema de destinação final dos resíduos sólidos, que atendam a critérios tecnológicos, locais, ambientais e sociais estabelecidos.

### **3. CONTEÚDO DA PROPOSTA TÉCNICA**

A PROPOSTA TÉCNICA deverá ser elaborada e dimensionada com base nas especificações e quantidades médias mensais dos serviços e obras previstos no Anexo II – TERMO DE REFERÊNCIA e no Anexo VII – PLANO DE NEGÓCIOS REFERENCIAL.

Na abordagem dos tópicos de sua PROPOSTA TÉCNICA, a LICITANTE deverá demonstrar conhecimento sobre os itens a seguir discriminados:

#### **3.1 Plano de Coleta e transporte de RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES**

Deverão constar no conteúdo do Plano de Coleta e transporte de RESÍDUOS

## SÓLIDOS DOMICILIARES:

- a) Conhecimento do problema, diagnóstico da situação atual e descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais;
- b) Dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão de obra, ferramental, uniformes e EPI's necessários para execução dos serviços, incluindo as premissas adotadas e as memórias de cálculo;
- c) Planta ou plantas articuladas, a critério da LICITANTE, na escala mínima de 1:10.000 para a área urbana e na escala 1:20.000 na área rural indicando, através de cores e respectivas legendas, os setores de coleta, as frequências, os períodos de execução (noturno e diurno), programação da coleta (dias da semana), representação gráfica dos itinerários da coleta, através de vetores orientados de cada circuito, indicando o início e fim de cada viagem, bem como as coordenadas (latitude e longitude) das áreas de difícil acesso, se houver;
- d) Memorial descritivo dos itinerários de cada setor de coleta, explicando, em cada circuito, os trajetos de via coletada, indicando o horário de início dos serviços, extensão total de vias percorridas em cada viagem a ser realizada, discriminando a extensão produtiva (coletando), a extensão improdutiva (não coletando) da viagem (km/viagem), a produtividade da viagem (ton/viagem) e o tempo de cada viagem.

### **3.2 Plano de Coleta seletiva de materiais recicláveis**

Deverão constar no Plano de Coleta Seletiva de materiais recicláveis:

- a) Descrição da Metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais para a coleta no primeiro ano da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA;
- b) Dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão de obra, ferramental e uniforme necessário para execução dos serviços, incluindo as premissas adotadas e as memórias de cálculo;
- c) Planta ou plantas articuladas, a critério da LICITANTE, na escala mínima de 1:10.000, indicando através de cores e respectivas legendas, os locais de coleta no primeiro ano de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA; as

frequências; a produtividade em cada viagem; o turno de trabalho; e a representação gráfica dos itinerários de coleta, indicando o início e o fim de cada viagem;

- d) Memorial descritivo dos itinerários de cada setor de coleta, explicando, em cada circuito, os trajetos de via coletada, indicando o horário de início dos serviços, extensão total de vias percorridas em cada viagem a ser realizada, e ao final apresentação de quadro resumo discriminando a extensão produtiva (coletando), a extensão improdutiva (não coletando) da viagem (km/viagem), a produtividade da viagem (ton/viagem) e o tempo de cada viagem.

### **3.3 Plano para implantação, operação e manutenção da Unidade de Triagem**

Na elaboração do Plano para implantação, operação e manutenção da Unidade de Triagem de RSD deverão ser observados os seguintes pontos:

- a) Projeto Conceitual, incluindo minimamente:
- Descrição geral da Unidade, contendo minimamente o detalhamento do sistema de recepção, tratamento, armazenamento e de destinação final ambientalmente adequada dos rejeitos;
  - Plantas e cortes das unidades para apresentar a distribuição de toda a infraestrutura e equipamentos da unidade, de forma a permitir a observação dos elementos de projeto.
- b) Fluxograma operacional;
- c) Descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo:
- Rotinas operacionais;
  - Especificações dos equipamentos utilizados;
  - Capacidade de processamento das tecnologias adotadas;
  - Balanço de massa detalhado de todo o processo.
- d) Dimensionamento dos recursos necessários para operação e manutenção, contendo minimamente os seguintes itens:
- Mão de obra empregada;
  - Materiais utilizados;

- Instalações e serviços de apoio, caso necessário.

### **3.4 Plano para implantação, operação e manutenção da Unidade de Compostagem**

Na elaboração do Plano para implantação, operação e manutenção da Unidade de Compostagem de RSU deverão ser observados os seguintes pontos:

- a) Projeto Conceitual, incluindo minimamente:
  - Descrição geral da Unidade, contendo minimamente o detalhamento do sistema de recepção, tratamento, armazenamento e de destinação final ambientalmente adequada dos rejeitos;
  - Plantas e cortes das unidades para apresentar a distribuição de toda a infraestrutura e equipamentos da unidade, de forma a permitir a observação dos elementos de projeto.
- b) Fluxograma operacional;
- c) Descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo:
  - Rotinas operacionais;
  - Especificações dos equipamentos utilizados;
  - Capacidade de processamento das tecnologias adotadas;
  - Balanço de massa detalhado de todo o processo.
- d) Dimensionamento dos recursos necessários para operação e manutenção, contendo minimamente os seguintes itens:
  - Mão de obra empregada;
  - Materiais utilizados;
  - Instalações e serviços de apoio, caso necessário.

### **3.5 Plano para implantação, operação e manutenção da Unidade de Beneficiamento de RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

Na elaboração do Plano para implantação, operação e manutenção da Unidade de Beneficiamento de RCC deverão ser observados os seguintes pontos:

- a) Projeto Conceitual, incluindo minimamente:
  - Descrição geral da Unidade, contendo minimamente o detalhamento do

sistema de recepção, tratamento, armazenamento e de destinação final ambientalmente adequada dos rejeitos;

- Plantas e cortes das unidades para apresentar a distribuição de toda a infraestrutura e equipamentos da unidade, de forma a permitir a observação dos elementos de projeto.
- b) Fluxograma operacional;
- c) Descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo:
- Rotinas operacionais;
  - Especificações dos equipamentos utilizados;
  - Capacidade de processamento das tecnologias adotadas;
  - Balanço de massa detalhado de todo o processo.
- d) Dimensionamento dos recursos necessários para operação e manutenção, contendo minimamente os seguintes itens:
- Mão de obra empregada;
  - Materiais utilizados;
  - Instalações e serviços de apoio, caso necessário.

### **3.6 Plano para implantação, operação e manutenção do Aterro de Inertes**

Na elaboração do Plano para implantação, operação e manutenção do Aterro de Inertes deverão ser observados os seguintes pontos:

- a) Projeto Conceitual, incluindo minimamente:
- Descrição geral da Unidade, contendo minimamente o detalhamento do sistema de recepção dos rejeitos;
  - Plantas e cortes do projeto do aterro de inertes.
- b) Fluxograma operacional;
- c) Descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo:
- Rotinas operacionais;
  - Especificações dos equipamentos utilizados.
- d) Dimensionamento dos recursos necessários para operação e manutenção, contendo minimamente os seguintes itens:

- Mão de obra empregada;
- Materiais utilizados;
- Instalações e serviços de apoio, caso necessário.

### **3.7 Plano para implantação, operação e manutenção dos ecopontos**

Na elaboração do Plano para implantação, operação e manutenção dos Ecopontos deverão ser observados os seguintes pontos:

- a) Projeto Conceitual, incluindo o *layout* geral;
- b) Fluxograma operacional;
- c) Descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais;
- d) Dimensionamento dos recursos necessários para operação e manutenção.

### **3.8 Plano para a Elaboração do projeto de encerramento, manutenção e monitoramento do Aterro Controlado**

Na elaboração do Plano para Elaboração do projeto de encerramento, manutenção e monitoramento do Aterro Controlado deverão ser observados os seguintes pontos:

- a) Descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais;
- b) Dimensionamento dos recursos necessários para operação e manutenção;
- c) Plantas, esquemáticos ou desenhos que detalhem as etapas de encerramento do Aterro Controlado, acompanhada de descrição do desenvolvimento e detalhamento das atividades inerentes.

### **3.9 Plano do Programa de Educação Ambiental**

O conteúdo do Plano do Programa de Educação Ambiental deve ser elaborado de maneira a abordar:

- a) Contextualização da educação ambiental e sanitária, justificativa, objetos e metas;
- b) Detalhamento das atividades educativas a serem desenvolvidas, público alvo, cronograma de trabalho, dimensionamento da mão de obra e materiais

e resultados esperados.

### **3.10 Plano de Varrição manual de vias e logradouros públicos**

Deverão constar no Plano de Varrição manual de vias e logradouros públicos:

- a) Descrição da Metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais;
- b) Dimensionamento quantitativo e especificação dos equipamentos e da mão de obra, incluindo ferramental e uniforme necessários para execução dos serviços, as premissas adotadas e as memórias de cálculo;
- c) Planta ou plantas articuladas, a critério da LICITANTE, na escala mínima de 1:10.000, indicando, através de cores e respectivas legendas, os setores e itinerários de varrição manual de cada equipe, as frequências a serem adotadas e os períodos de execução (noturno e diurno) dos serviços;
- d) Memorial descritivo dos setores de varrição manual por turno, apresentando os nomes das vias, trechos considerados, extensões, frequências e horário dos setores de cada equipe.

### **3.11 Plano de Varrição mecanizada de vias e logradouros públicos**

Deverão constar no Plano de Varrição Mecanizada de vias e logradouros públicos:

- a) Descrição da Metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais;
- b) Dimensionamento quantitativo e especificação dos equipamentos e da mão de obra, incluindo ferramental e uniforme necessários para execução dos serviços, as premissas adotadas e as memórias de cálculo;
- c) Planta ou plantas articuladas, a critério da LICITANTE, na escala mínima de 1:10.000, indicando, através de cores e respectivas legendas, os setores e itinerários de varrição mecanizada de cada equipe, as frequências a serem adotadas e os períodos de execução (noturno e diurno) dos serviços;
- d) Memorial descritivo dos setores de varrição mecanizada por turno, apresentando os nomes das vias, trechos considerados, extensões, frequências e horário dos setores de cada equipe.

#### 4. PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

Para fins de pontuação das PROPOSTAS TÉCNICAS, serão considerados os Planos de Trabalho referidos nos itens 3.1 a 3.113.9.

As PROPOSTAS TÉCNICAS serão analisadas pela COMISSÃO, designada para processar e julgar a LICITAÇÃO, que lhes atribuirá a Nota Técnica Total de, no máximo, 10 (dez) pontos, conforme os critérios a seguir estabelecidos.

Os requisitos da PROPOSTA TÉCNICA serão avaliados segundo a clareza, objetividade, coerência e a consistência dos conteúdos e propostas apresentados, para as quais serão atribuídas as Notas Técnicas, conforme a seguinte tabela:

PONTUAÇÃO	CRITÉRIO
0	Quando a LICITANTE não apresentar o item e/ou subitem ou apresenta-los de forma incompatível com as exigências previstas nos especificações do EDITAL e seus anexos.
0,5	Pelo atendimento incompleto a qualquer exigência contida no EDITAL ou em seus Anexos relativo ao item e/ou subitem específico, pelo tratamento de forma equivocada do item, ou, ainda, pela existência de falhas que comprometam a fundamentação metodológica da LICITANTE.
1,0	Pelo atendimento integral, apresentando uma abordagem técnica compatível com às especificações do EDITAL e seus anexos, com um nível adequado de fundamentação metodológica inerente à comprovação de sua exequibilidade e eficiência.

A pontuação final será obtida através da somatória das notas atribuídas pela COMISSÃO aos diversos itens e subitens que compõem a PROPOSTA TÉCNICA, na proporção de seu peso, conforme segue:

### Tabela de Pesos

Item	Peso Total	Subitem	Peso Parcial
3.1. Plano de Coleta e transporte de RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	1,30	a	0,25
		b	0,25
		c	0,40
		d	0,40
3.2. Plano de Coleta seletiva de materiais recicláveis	1,10	a	0,20
		b	0,20
		c	0,35
		d	0,35
3.3. Plano para implantação, operação e manutenção da Unidade de Triagem	1,00	a	0,35
		b	0,15
		c	0,35
		d	0,15
3.4. Plano para implantação, operação e manutenção da Unidade de Compostagem	1,00	a	0,35
		b	0,15
		c	0,35
		d	0,15
3.5. Plano para implantação, operação e manutenção da Unidade de Beneficiamento de RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	0,70	a	0,20
		b	0,15
		c	0,20
		d	0,15
3.6. Plano para implantação, operação e manutenção do Aterro de Inertes	1,00	a	0,30
		b	0,20
		c	0,30
		d	0,20
3.7. Plano para implantação, operação e manutenção dos ecopontos	0,50	a	0,15
		b	0,15
		c	0,10
		d	0,10
3.8. Plano para a elaboração do projeto de encerramento, manutenção e monitoramento do Aterro Controlado	0,50	a	0,15
		b	0,10
		c	0,25
3.9. Plano do Programa de Educação Ambiental	0,50	a	0,25
		b	0,25
3.10. Plano de Varrição manual de vias e logradouros públicos	1,30	a	0,25
		b	0,25
		c	0,40
		d	0,40
3.11. Plano de Varrição mecanizada de vias e logradouros públicos	1,10	a	0,20
		b	0,25
		c	0,30
		d	0,35
<b>TOTAL</b>	<b>10,00</b>	-	<b>10,00</b>

**Tabela de Pesos**

<b>Item</b>	<b>Peso Total</b>	<b>Subitem</b>	<b>Peso Parcial</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Final da LICITANTE</b>
3.1. Plano de Coleta e transporte de RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	1,30	a	0,25		
		b	0,25		
		c	0,40		
		d	0,40		
3.2. Plano de Coleta seletiva de materiais recicláveis	1,10	a	0,20		
		b	0,20		
		c	0,35		
		d	0,35		
3.3. Plano para implantação, operação e manutenção da Unidade de Triagem	1,00	a	0,35		
		b	0,15		
		c	0,35		
		d	0,15		
3.4. Plano para implantação, operação e manutenção da Unidade de Compostagem	1,00	a	0,35		
		b	0,15		
		c	0,35		
		d	0,15		
3.5. Plano para implantação, operação e manutenção da Unidade de Beneficiamento de RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	0,70	a	0,20		
		b	0,15		
		c	0,20		
		d	0,15		
3.6. Plano para implantação, operação e manutenção do Aterro de Inertes	1,00	a	0,30		
		b	0,20		
		c	0,30		
		d	0,20		
3.7. Plano para implantação, operação e manutenção dos ecopontos	0,50	a	0,15		
		b	0,15		
		c	0,10		
		d	0,10		
3.8. Plano para a elaboração do projeto de encerramento, manutenção e monitoramento do Aterro Controlado	0,50	a	0,15		
		b	0,10		
		c	0,25		
3.9. Plano do Programa de Educação Ambiental	0,50	a	0,25		
		b	0,25		
3.10. Plano de Varrição manual de vias e logradouros públicos	1,30	a	0,25		
		b	0,25		
		c	0,40		
		d	0,40		
3.11. Plano de Varrição mecanizada de vias e logradouros públicos	1,10	a	0,20		
		b	0,25		
		c	0,30		
		d	0,35		
<b>TOTAL</b>	<b>10,00</b>	-	<b>10,00</b>		